

de Trabalho em Funções Públicas; Lei n.º 58/2008, de 09/09 — Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas.

13.4 — Se o número de candidatos for superior a 100, será realizada a utilização faseada dos métodos de selecção nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13.5 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da mesma portaria.

13.6 — A ordenação final (OF) dos candidatos que completem o procedimento é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, efectuada através da seguinte fórmula:

a) $OF = (AC \times 60\%) + (EAC \times 40\%)$, para os candidatos referidos no ponto 13.1 do presente aviso,

b) $OF = (PC \times 60\%) + (AP \times 40\%)$, para os restantes candidatos,

Em que:

OF = Ordenação Final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

PC = Prova de Conhecimentos

AP = Avaliação Psicológica.

13.7 — Serão excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não sendo convocados para a realização do método seguinte.

14 — Critérios de ordenação preferencial — em caso de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15 — O júri tem a seguinte composição:

Referência A):

Presidente: António Manuel Mendes Lopes, Chefe da Divisão de Obras Municipais;

Vogais efectivos: José Manuel Lucas Prior, Técnico Superior (Área Administrativa e Financeira), que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Maria Elizabete Joaquim Teixeira Martins, técnica superior (Engenharia Mecânica);

Vogais suplentes: Luís Filipe Antunes da Silva, Técnico Superior (Engenharia Florestal) e Sónia Maria Dias Costa, técnica superior (Arquitectura);

Referência B):

Presidente: António Manuel Mendes Lopes, Chefe da Divisão de Obras Municipais;

Vogais efectivos: Luís Filipe Antunes da Silva, Técnico Superior (Engenharia Florestal) que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Maria Elizabete Joaquim Teixeira Martins, técnica superior (Engenharia Mecânica);

Vogais suplentes: José Manuel Lucas Prior, Técnico Superior (Área Administrativa e Financeira), e Sónia Maria Dias Costa, técnica superior (Arquitectura);

16 — Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de selecção e respectiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constarão das actas das reuniões do júri dos concursos, sendo as mesmas facultadas aos candidatos quando solicitadas na Secção de Recursos Humanos.

17 — Havendo lugar à exclusão de candidatos, terminado o prazo de apresentação de candidaturas, estes serão notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do disposto nos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada nos termos do disposto no artigo 33.º da Portaria referida no número anterior.

19 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, sita na Praça do Município, Figueiró dos Vinhos, e divulgada no site www.cm-figueirosdosvinhos.pt

20 — O procedimento cessa nos termos do disposto no artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, podendo dar origem a uma reserva de recrutamento com a validade de 18 meses nas condições previstas no artigo 40.º da mesma Portaria.

21 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Figueiró dos Vinhos, 23 de Setembro de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Alvaro Henriques Gonçalves*.

303727194

MUNICÍPIO DE LAGOS

Aviso n.º 19597/2010

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, respeitante ao projecto de licenciamento de operação de loteamento, para o terreno sito em Cerca da Forca, freguesia de São Sebastião, Lagos, cuja requerente Mira Baía — Sociedade de Construções L.ª, com sede em Lagos.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente para consulta, entre as 9:00 horas e as 17:00 horas, no Serviço de Licenciamento de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal (Edifício Paços do Concelho Séc. XXI, Piso 0), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

Lagos, 15 de Setembro de 2010. — Por delegação de assinatura, a Directora do Departamento, *Dr.ª Célia Correia*.

303703703

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 19598/2010

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 14 de Setembro de 2010, foi autorizado o cancelamento da licença sem remuneração, concedida à assistente operacional da carreira de assistente operacional, Ana Maria Costa Mendes, por 59 (cinquenta e nove) dias, com início no dia 04 de Outubro de 2010, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 234.º do Anexo I “Regime” da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, a que se refere o aviso n.º 16843/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 24 de Agosto de 2010.

Paços do Município de Loulé, 16 de Setembro de 2010. — Por Delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha*.

303715416

Aviso n.º 19599/2010

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 14 de Setembro de 2010, foi concedida ao Assistente Técnico da carreira de Assistente Técnico desta Autarquia, Jorge Aleixo Ramos, a prorrogação da licença sem vencimento, por mais um ano, com início no dia 22 de Setembro de 2010, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

Paços do Município de Loulé, 16 de Setembro de 2010. — Por Delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha*.

303715343

Aviso n.º 19600/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que por meu despacho, datado de 15 de Setembro de 2010, foi autorizada a cessação da relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2010, com a trabalhadora Maria Manuela Oliveira dos Santos, Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional.

Paços do Município de Loulé, 16 de Setembro de 2010. — Por Delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha*.

303715181